J.C. INSTALAÇÕES

José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME
Av. José Bonifácio, 1205 – Centro – 85898-000
São José das Palmeiras-PR Fone: (045)3259-1313

CNPJ: 84.925.957/0001-39 Inscr. Estadual: 90334220-05

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 131

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR

PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal ... José das Palmeiras
Fls 134

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA
CNPJ: 84.925.957/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:01 do dia 02/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/05/2022.
Código de controle da certidão: **B77B.3DD2.D945.4A23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de São ... das Palmeiras
Fls. 135

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025333270-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.925.957/0001-39**
Nome: **JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 136

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CERTIDÃO NEGATIVA
397/2021

MPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/01/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
29	84.925.957/0001-39	9033422005	90

ENDEREÇO AV. JOSÉ BONIFACIO, 1205 - CENTRO - CENTRO CEP: 85898000 São José das Palmeiras - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Provedores de acesso às redes de comunicações, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓD. AUTENTICAÇÃO:9ZTMZCS2QEM4X4XH3UP4
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET EM São José das Palmeiras, 02 de Novembro de 2021
QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

J.C. INSTALAÇÕES

José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME
Av. José Bonifácio, 1205 – Centro – 85898-000
São José das Palmeiras-PR Fone: (045)3259-1313

CNPJ: 84.925.957/0001-39 **Inscr. Estadual: 90334220-05**

Fls 137

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 043/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **043/2021**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras/PR, 16 de Novembro de 2021.

José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME
José Carlos Lunkes – Sócio Administrador
RG no 3.942.497- 5 SSP/PR
CPF nº 549.224.459-00

84.925.957/0001-39
José Carlos Lunkes & Cia. Ltda-ME
Av. José Bonifácio, 1205 - Centro
85898-000 - São José das Palmeiras PR

J.C. INSTALAÇÕES

José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME
Av. José Bonifácio, 1205 – Centro – 85898-000
São José das Palmeiras-PR Fone: (045)3259-1313

CNPJ: 84.925.957/0001-39 **Inscr. Estadual: 90334220-05**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
138

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Presencial nº 043/2021

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privando, com sede Av. José Bonifácio, 1205 – centro – São José das Palmeiras, inscrita no CNPJ sob nº 84.925.957/0001-39, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do **PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2021**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

São José das Palmeiras/PR, 16 de Novembro de 2021.

José Carlos Lunkes & Cia Ltda.-ME
José Carlos Lunkes – Sócio Administrador
RG no 3.942.497- 5 SSP/PR
CPF nº 549.224.459-00

84.925.957/0001-39
José Carlos Lunkes & Cia. Ltda-ME
Av. José Bonifácio, 1205 - Centro
85898-000 - São José das Palmeiras

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 139

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTA HELENA - PR

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE CARLOS LUNKES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon – PR; do comércio, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, 1.205 - centro – São José das Palmeiras, Paraná; cep: 85.898-000; portador da cédula de identidade RG. Nº. 3.942.497-5 expedido pela secretaria de segurança publica do Paraná e do CPF/MF. nº. 549.224.459-00 e **DINEUSA DE LIMA LUNKES,** brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do comercio, natural de Paranavaí - PR; residente e domiciliado na avenida José Bonifácio, 1.205 - centro - centro – São José das Palmeiras –PR, CEP: 85.898-000; portadora da cédula de identidade RG. Nº 3.543.363-5 expedida pela secretaria de estado do Paraná; CPF/MF. Nº 778.784.189-34; únicos sócios da: **JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME,** com sede av. José Bonifácio, 1.205 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.02678435 de 26 de dezembro de 1.991; primeira alteração contratual registrada sob nº 9.40432447 de 22 de novembro de 1.994; segunda alteração contratual registrada sob nº 20020635079 de 19 de março de 2.002; terceira alteração contratual registrada sob nº 20032571402 de 11 de setembro de 2.003, quarta alteração contratual registrada sob nº 20098543962 de 15 de dezembro de 2.009; e quinta alteração contratual registrada sob nº 20132930323 de 08 de julho de 2.013 e Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 84.925.957/0001-39. Pôr este instrumento resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir

1º: O objetivo social que era:

a)- a)- Comercio a varejista de material elétrico.
b)- Comércio a varejista de ferragens e ferramentas.
c)- Comércio a varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
d)- Comércio varejista de materiais hidráulicos.
e)- Comercio varejista de vidros.
f)- Obras de acabamento em gesso e estuque.
g)- Serviços de pintura de edifícios em geral
h)- Obras de alvenaria.
i-) Construção de edifícios.
j)- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais.
k)- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
l) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
m)- Instalação e manutenção elétrica.
n) - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
o)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
p) - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
q) - Comércio varejista especializa de equipamentos de telefonia e comunicação.
r)- Provedores de acesso às redes de comunicações
s)- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
t)- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Município de São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV. 2021
ASS.:

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 140
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTA HELENA - PR

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

u)- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

PASSA A SER:

a)- Comercio a varejista de material elétrico.
b)- Comércio a varejista de ferragens e ferramentas.
c)- Comércio a varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
d)- Comercio varejista de vidros.
e)- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais.
f) - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
g)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
h) - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
i) - Comércio varejista especializa de equipamentos de telefonia e comunicação.
j)- Provedores de acesso às redes de comunicações
l)- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
m)- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
n)- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JOSE CARLOS LUNKES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon – PR; do comércio, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, 1.205 - centro – São José das Palmeiras, Paraná; cep: 85.898-000; portador da cédula de identidade RG. Nº. 3.942.497-5 expedido pela secretaria de segurança publica do Paraná e do CPF/MF. nº. 549.224.459-00 e **DINEUSA DE LIMA LUNKES,** brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do comercio, natural de Paranavaí - PR; residente e domiciliado na avenida José Bonifácio, 1.205 - centro - centro – São José das Palmeiras –PR, CEP: 85.898-000; portadora da cédula de identidade RG. Nº 3.543.363-5 expedida pela secretaria de estado do Paraná; CPF/MF. Nº 778.784.189-34; únicos sócios da: **JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME,** com sede av. José Bonifácio, 1.205 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.02678435 de 26 de dezembro de 1.991; primeira alteração contratual registrada sob nº 9.40432447 de 22 de novembro de 1.994; segunda alteração contratual registrada sob nº 20020635079 de 19 de março de 2.002; terceira alteração contratual registrada sob nº 20032571402 de 11 de setembro de 2.003, quarta alteração contratual registrada sob nº 20098543962 de 15 de dezembro de 2.009; e quinta alteração contratual registrada sob nº 20132930323 de 08 de julho de 2.013 e Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 84.925.957/0001-39. Pôr este instrumento resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV. 2021
ASS.:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTA HELENA - PR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls. 141

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de: **JOSÉ CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME**, e terá sede e domicilio na: Avenida José Bonifácio, 1.205- Centro – São José das Palmeiras – PR, cep: 85.898-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R$. 60.000,00 (Sessenta Mil reais) divididos em 6.000 (Mil) quotas no valor nominal de R$. 10,00 (um real) cada uma; totalmente integralizadas, neste ato em dinheiro moeda corrente do país pelos sócios:

Sócios

Sócio	Quotas (%)	Quotas	Valor Valor em R$
José Carlos Lunkes	50,00	3.000	30.000,00
Dineusa de Lima Lunkes	50,00	3.000	30.000,00
Total	**100.00**	**6.000**	**60.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo:

a)- Comercio a varejista de material elétrico.
b)- Comércio a varejista de ferragens e ferramentas.
c)- Comércio a varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
d)- Comercio varejista de vidros.
e)- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais.
f) - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
g)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
h) - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
i) - Comércio varejista especializa de equipamentos de telefonia e comunicação.
j)- Provedores de acesso às redes de comunicações
l)- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
m)- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
n)- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 1.992 e seu prazo de duração e por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a **JOSE CARLOS LUNKES**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Município de São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV. 2021
ASS.:

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 142
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTA HELENA - PR

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SETIMA: a responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta (ão) impedida (a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que ainda temporariamente, o acesso a cargos púbicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as reações de consumo, fé púbica ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santa Helena - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV. 2021
ASS.:

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA - ME
CNPJ/MF. 84.925.957/0001-39
NIRE: 412.02678435
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 143

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTA HELENA - PR

São José das Palmeiras – Pr; 03 de março de 2.014.

José Carlos Lunkes

Dineusa de Lima Lunkes

Testemunhas

Claudinei Ferreira
RG. 6.153.320-6 –SSP/Pr

Shaiana Andressa Borba de O. Couto
RG. 7.310.827-6 SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2014
SOB NUMERO: 20140625267
Protocolo: 14/062526-7, DE 05/03/2014
Empresa: 41 2 0267843 5
JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV. 2021
ASS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.925.957/0001-39 MATRIZ		02/01/1992

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J.C. - INSTALCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE BONIFACIO	1205	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.898-000	CENTRO	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(045) 2591-313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/11/2021** às **09:54:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls 145

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90334220-05	84.925.957/0001-39	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	J. C. INSTALACOES
Endereço do Estabelecimento	AV JOSE BONIFACIO, 1205 - CENTRO - CEP 85898-000 FONE: (45) 3259-1313
Município de Instalação	SAO JOSE DAS PALMEIRAS - PR, DESDE 04/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	778.784.189-34	DINEUSA PEREIRA DE LIMA	SÓCIO
CPF	549.224.459-00	JOSE CARLOS LUNKES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90334220-05

Emitido Eletronicamente via Internet
02/11/2021 16:30:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 156
Data

ALVARÁ DE LICENÇA N. 90/2021

O Município de São José das Palmeiras de acordo com a legislação vigente concede licença de funcionamento para o exercício de 2021

CNAE/ATIVIDADE PRINCIPAL: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV. 2021
ASS.:

ENDEREÇO: AV. JOSÉ BONIFACIO, 1205 - CENTRO - CENTRO CEP: 85898000 São José das Palmeiras - PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário: Dás 08:00min ás 18:00min **Com Intervalo dás 12h00 ás 13h00min - Horário Comercial**

Emitido em 2021 **Válido em 31/12/2021**

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracterísitcas do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE
- Evite multas, auditoriais, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

RAZÃO SOCIAL: JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 84.925.957/0001-39

Município de São José Das Palmeiras, 11/02/2021

Eliane dos Santos Moreira Lourenço
Diretora do Departamento de Receita
Portaria 036/2012

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR • Comarca de Santa Helena • Sérgio Alves Dreher Oficial Designado

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO

CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.925.957/0001-39, estabelecida na Avenida José Bonifácio, nº 1205, centro, Município de São José das Palmeiras – PR, nesta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 04 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV. 2021
ASS.:

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 148

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.925.957/0001-39
Certidão nº: 47272465/2021
Expedição: 02/11/2021, às 16:28:19
Validade: 30/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS LUNKES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.925.957/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J.C. INSTALAÇÕES

José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME
Av. José Bonifácio, 1205 – Centro – 85898-000
São José das Palmeiras-PR Fone: (045)3259-1313

CNPJ: 84.925.957/0001-39 **Inscr. Estadual: 90334220-05**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Presencial nº 043/2021

A Licitante **José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob no 84.925.957/0001-39, sediada na Av. José Bonifácio, 1205– centro – São Jose das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP 85898-000, por seu representante legal, e para fins da **Pregão Presencial nº 043/2021**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

São José das Palmeiras/PR, 16 de Novembro de 2021.

José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME
José Carlos Lunkes – Sócio Administrador
RG no 3.942.497- 5 SSP/PR
CPF nº 549.224.459-00

84.925.957/0001-39
José Carlos Lunkes & Cia. Ltda-ME
Av. José Bonifácio, 1205 - Centro
85898-000 - São José das Palmeiras PR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 150

Prefeitura Municipal de
das Palmeiras - Estado d
Protocolo Nº 01571
Data 16/ 4/
Funcionário

Envelope "B"- Habilitação
Município de São José Das Palmeiras
Estado do Paraná
Razão Social: José Carlos Lunkes & Cia Ltda - ME
Endereço: Av. José Bonifácio, 1205– Centro – São José Das Palmeiras – PR CEP – 85898-000
CNPJ: 84.925.957/0001-39
Pregão Presencial Nº 042/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2[illegible]/2014
Emitida às 08:59:56 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2022.
Código de controle da certidão: **0DFA.ACFD.523D.0343**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de São Luís das Palmeiras
Fls 152

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.226.324/0001-42
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Endereço: R R 5 140 QD R9 LT 19 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021

Certificação Número: 2021110100213640849668

Informação obtida em 06/11/2021 09:07:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls. 153

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29693021

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIREL **00.226.324/0001-42**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*.:.*
:.*.:.*
:.*.:.*
:.*.:.*
:.*.:.*
:.*.:.*
:.*.:.*
:.*.:.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.598.148.465 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 6 NOVEMBRO DE 2021 **HORA:** 9:2:7:9

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls. 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.488.825-3

Prazo de Validade: até 03/02/2022

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 6 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT.02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 155

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: DIA 16/11/2021

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBEJTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI
CNPJ: 00.226.324/0001-42
INSCRICAO ESTADUAL: 10.136.759-7
ENDEREÇO: Av. Independência Nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010.
TELEFONE/FAX: (62) 3924-7226
EMAIL : eletricaluzz@hotmail.com / eletricaluzz@hotmail.com
BANCO: Banco do Brasil 001 – **AGENCIA** 3483-5 – **CONTA CORRENTE** 27.584-0.
CIDADE: Goiânia – Goiás
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARAJA SERAFIM SOUZA
ENDEREÇO RESINDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: Av. Independência Nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010.
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL:. 2.952.119-SSP/GO
CPF DO REPRESENTENTE LEGAL: 591.077.151-53
TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3924-7226

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Marajá serafim de Souza
RG.: 2952.119-SSP/GO / CPF: 591.077.151-53
Socio proprietário

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT.02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 156

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: DIA 16/11/2021

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBEJTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060, QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (062) 3924-6034 e.mail eletricaluzz@hotmail.com., neste ato representado pelo **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2021, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 16 de novembro de 2021

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Marajá serafim de Souza
RG.: 2952.119-SSP/GO / CPF: 591.077.151-53
Socio proprietário

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT.02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 197

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: DIA 16/11/2021

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBEJTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060, QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (062) 3924-6034 e.mail eletricaluzz@hotmail.com., neste ato representado pelo **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte s/nº, quadra 10, lote 11, Bairro Bandeirantes, no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, *em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade* ***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – GO DECLARA****, sob as penas da lei, que:*

- *Não existe fato superveniente impeditivo para sua habilitação na presente licitação e está ciente da obrigatoriedade de declarar o surgimento dos mesmos;*

- *Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.*

- *Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 16 de Novembro de 2021

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Marajá serafim de Souza
RG.: 2952.119-SSP/GO / CPF: 591.077.151-53
Socio proprietário

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT.02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 158

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: DIA 16/11/2021

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBEJTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060, QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (062) 3924-6034 e.mail eletricaluzz@hotmail.com., neste ato representado pelo **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:
( ) Microempresa (ME);
(x) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.

Goiânia - GO, 16 de novembro de 2021

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Marajá serafim de Souza
RG.: 2952.119-SSP/GO / CPF: 591.077.151-53
Socio proprietário

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT.02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 159
Rio

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: DIA 16/11/2021

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBEJTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060, QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (062) 3924-6034 e.mail eletricaluzz@hotmail.com., neste ato representado pelo **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, por seu representante legal, e para fins do Pregão Presencial nº 043/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Goiânia - GO, 16 de novembro de 2021

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Marajá serafim de Souza
RG.: 2952.119-SSP/GO / CPF: 591.077.151-53
Socio proprietário

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT.02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 160
Bruno

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: DIA 16/11/2021

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBEJTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060, QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (062) 3924-6034 e.mail eletricaluzz@hotmail.com., neste ato representado pelo **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53 Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **043/2021**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Goiânia - GO, 16 de novembro de 2021

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Marajá serafim de Souza
RG.: 2952.119-SSP/GO / CPF: 591.077.151-53
Socio proprietário

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV INDEPENDÊNCIA Nº 6060 QD. 70-C LT.02
SETOR AEROPORTO
CEP: 74.070-010
GOIÂNIA-GO

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 161

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: DIA 16/11/2021

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBEJTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060, QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (062) 3924-6034 e.mail eletricaluzz@hotmail.com., neste ato representado pelo **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.952.119-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia - GO, 16 de novembro de 2021

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Marajá serafim de Souza
RG.: 2952.119-SSP/GO / CPF: 591.077.151-53
Socio proprietário

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA–EIRELI
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único titular da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** com sede na **Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 00.226.324/0001-42**, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5260087986-3 em 06 de Abril de 1983, resolvem realizar as seguintes alterações em seu ato constitutivo e alterações como segue:

CLÁUSULA 1ª – Abertura de filial.

Neste ato é criada filial 01 com sede situada na **Av. Independência, nº 6060, Qd 70C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP: 74.070-010.**

CLÁUSULA 2ª – Data de início de atividades.

A filial terá início em 01/03/2020 e será por tempo indeterminado

CLÁUSULA 3ª – Objeto da empresa

O objeto da filial será: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868
Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-1
Data: 24/11/2020 09:16:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35525-55XX
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Fernando Cavalcanti
Tabelião

EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** e tem como nome fantasia: **ELÉTRICA LUZ.**

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.**

FILIAIS

Cláusula 3ª. A empresa tem uma filial situada à **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, Qd. 70C, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.070-010.**

CAPITAL

Cláusula 4ª. O Capital é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R$
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	500.000,00
TOTAL	500.000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido perante a Prefeitura Municipal de ... das Palmeiras
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/776624112025685928 68

Autenticação Digital Código: 7766241120256859286 8-2
Data: 24/11/2020 09:16:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35526-UQT9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

OBJETO

Cláusula 5ª. A empresa tem por objeto: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 6ª. O início das atividades da empresa foi no dia 15 de Março de 1983, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelos atos.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/776624112025685928 68

Autenticação Digital Código: 7766241120256859286 8-3
Data: 24/11/2020 09:16:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35527-FVB0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 8ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 10ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 11ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 12ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 13ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 14ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido em cartório. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://setodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/77662411202568592868

Autenticação Digital Código: 7766241120256859286 8-4
Data: 24/11/2020 09:16:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35528-PSC0:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br/
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
CARTÓRIO
TJPB

PREJUÍZOS

Cláusula 15ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 16ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 17ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 18ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 20ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 01 de Março 2020.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Dº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido em cartório. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868

Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-5
Data: 24/11/2020 09:16:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35529-1LUV
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2020 06:55 SOB Nº 52901026738.
PROTOCOLO: 200287109 DE 25/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001362151. NIRE: 52600879863.
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/03/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal do São José dos Pinhais
167

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://setodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-6
Data: 24/11/2020 09:16:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35530-AAM9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
CNS 11.370
JPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 168

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 12:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77662411202568592868-1 a 77662411202568592868-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5daaecb570421a25b7fecc06bbf1743ee5a410f14d0a719767ddf2d5dceaf79d44b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME: HARAJA SERAFIM DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2852219 SSP GO

CPF: 591.077.151-53 DATA NASCIMENTO: 28/04/1973

FILIAÇÃO: ANIBAL SERAFIM DE SOUSA / CECILIA HABELO DE SOUSA

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 02125397474 VALIDADE: 27/01/2022 DATA 1ª HAB./REHAB.: 02/10/1991

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 01/02/2017

431233533448
00110594217

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13863383351

PROVISÓRIO PLASTICAL

13863383351

Prefeitura Municipal de São José de Princesa
169

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660406212390393704

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660406212390393704-1
Data: 04/08/2021 12:10:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38826-09L7:

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 08.779.501/0001-02
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de Mc Cowland
Tabelião

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660406212390393704

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77660406212390393704-2
Data: 04/06/2021 12:10:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38827-GPR0;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 | cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

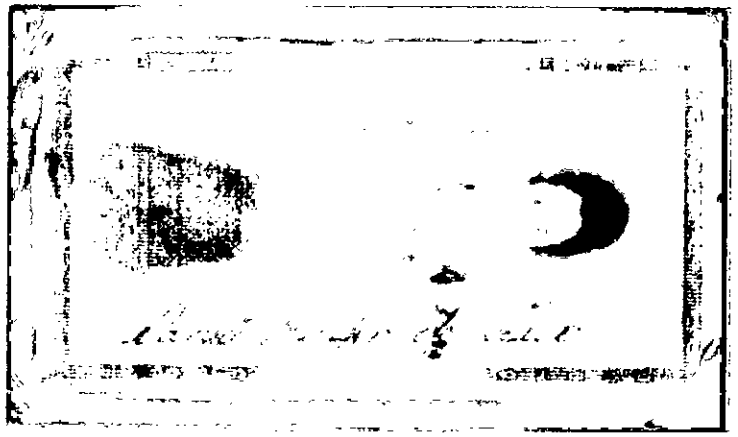

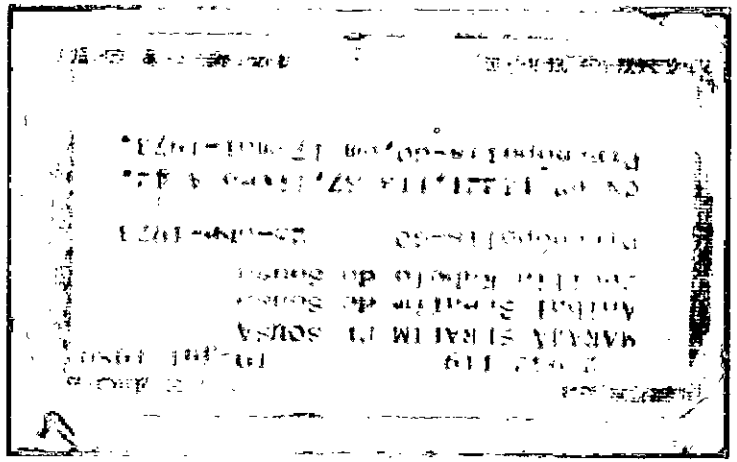

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Data 04/06/2021
Nº 430

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Fls. 171

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660406212390393704

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660406212390393704-3
Data: 04/06/2021 12:10:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38828-KK48;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de João Pessoa
172

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 14:42:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77660406212390393704-1 a 77660406212390393704-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc28114f7dcab5fc590610b7ae37dd024298fd647e5f5e70b30cede0cffe8a1fb174b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.226.324/0001-42 MATRIZ		11/04/1983

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETRICA LUZ

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R5	140	QUADRAR9 LOTE 19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	SET OESTE	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM	(62) 3924-7226

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2021** às **08:57:27** (data e hora de Brasília).

1/1

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls 174

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :06/11/2021 - 09:09:18

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 00.226.324/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE: 10.136.759-7

NOME EMPRESARIAL:
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI - EPP

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
ELETRICA LUZ

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA R 5

NÚMERO: 140 **QUADRA:** R-9 **LOTE:** 19 **COMPLEMENTO:**

BAIRRO:
SETOR OESTE

MUNICÍPIO: GOIANIA **UF:** GO

CEP:
74125070

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 175

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
20/09/2013

DATA DE CADASTRAMENTO:
15/03/1988

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 06/11/2021 09:09:18

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 176

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 177

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 03604/2020

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Nome Fantasia ELETRICA LUZ
CPF/CNPJ 00226324000142 **Inscrição Municipal** 373486
Endereço R R5 N, 140 QD- R9 LT- 19 19 SET OESTE
Atividade(s) Comercial, Prestacional,
CNAE(s) 474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório)
432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório)
439919900 - Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente (Escritório)

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m^2) 180 m2

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 2 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2487630743;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Emissão: **02/08/2020 09:05:16** Código de Verificação: xyJ60pyJ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77661310202002914089

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77661310202002914089-1
Data: 13/10/2020 14:41:37
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22338-ULNV
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 178
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparencia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela de Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 14:46:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 77661310202002914089-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26f1ce6876ed64ead19ad99fa04bec2b897a5edab4e6e5352c47a4389d349299d34b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

Câmara Municipal de João Pessoa
Fls. 180
Secretaria Legislativa

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2021 18:49:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77661509217419187089-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf8d64a0e35e3f6f0e45d8096c8455e731ddb269522f2a544601876051dc9692130771dcfc5c902f34849714f9b4a4cf4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 181

Contribuintes não precisam pagar Taxa de Funcionamento

Tributo, que vence no próximo dia 20, está suspenso por decisão judicial. Até a resolução da questão, taxa não precisa ser paga

PUBLICADO EM: 12 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 15:30 | ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 15:30

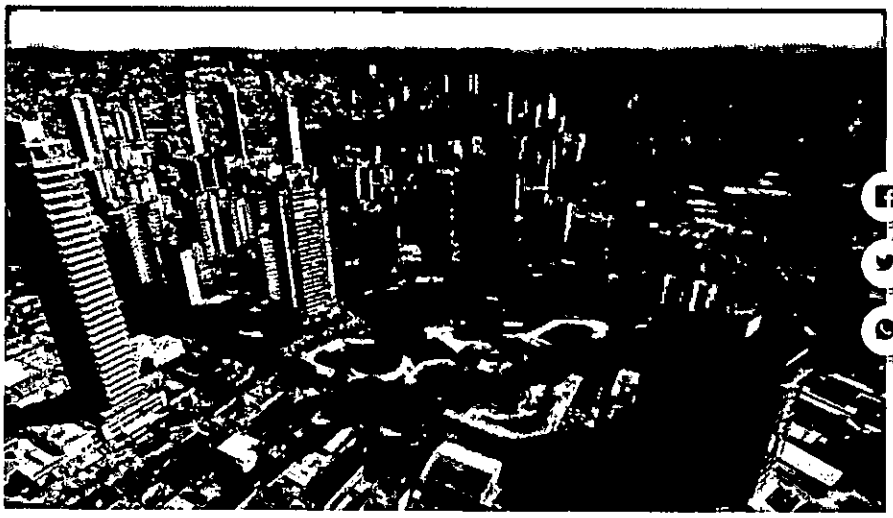

Contribuintes de Goiânia estão temporariamente liberados do pagamento da Taxa de Funcionamento, cujo vencimento ocorreria no próximo dia 20. O tributo é devido em decorrência do exercício de atividade econômica em estabelecimento. Por decisão judicial, em caráter cautelar, o débito foi suspenso sob alegação de ilegalidade na utilização do número de empregados como base de cálculo.

O entendimento até agora vigente é o de que a Taxa de Funcionamento tem natureza de contraprestação. Portanto, a base de cálculo deve refletir o custo do serviço prestado pela administração, tendo em vista o poder de polícia exercido. Até a resolução da demanda judicial a taxa referente ao ano de 2021 não precisa ser paga. Caso a decisão final seja favorável ao Executivo, a Secretaria de Finanças de Goiânia abrirá novo prazo para pagamento, sem incidência de qualquer tipo de penalidade.

Giselle Vanessa Carvalho, da editoria de Finanças

Compartilhar:

VER MAIS

FINANÇAS

SAÚDE
Covid-19: Prefeitura d Goiânia fiscaliza cumprimento do novc decreto

EDUCAÇÃO
Prefeitura entrega sal modulares no Cmei B Goiá

FINANÇAS
Temporal danifica cer telefônica da Secretar Finanças

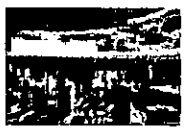
FINANÇAS
Goiânia é a sexta mel cidade para investir n comércio

INFRAESTRUTURA
Prefeitura monitora to afetados pelo tempor desta quinta-feira

CORONAVÍRUS
Goiânia recebe capac Elmo da Fieg para co à pandemia

Serviços ao Cidadão
Por Interessado

Estrutura do Governo
Prefeito

Portal da Transparência
Responsabilidade Fiscal

Ouvidoria e Atendimento
Fale Conosco

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 182

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 183

Secretaria de Finanças
Débitos de Tributos Municipais - ISSQN
Consulta e Emissão de Guia para Pagamento (DUAM)

Inscrição: **3653226**

SUSPENSA EXIGIBILIDADE DO CREDITO-DECISAO JUDICIAL

Fechar

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 184
Dris

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Certidão nº: 50457025/2021
Expedição: 06/11/2021, às 09:08:21
Validade: 04/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 195

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N° : **104987187795**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ : 00226324000142

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104987187795**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de novembro de 2021, às 09:23:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de novembro de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/11/2021 - 09:23:33
Validação pelo código: 104987187795, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 186
Valor: R$ | Classificador: VISTA AO PGE
Ação Direta de Inconstitucionalidade
ÓRGÃO ESPECIAL
Usuário: - Data: 09/09/2020 10:08:52

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Desembargador Gilberto Marques Filho

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – AUTOS N. 5138895.29.2020.8.09.0000

ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Requerido : MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E OUTRO

Relator : Des. Gilberto Marques Filho

VOTO

Consoante relatado, trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo **PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**, com pedido de medida cautelar, tendo em vista os arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Indica na polaridade passiva o Município de Goiânia e Câmara Legislativa Municipal.

O questionado art. 99 está assim redigido:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2020 19:40:29
Assinado por GILBERTO MARQUES FILHO
Validação pelo código: 10413561066718042, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Câmara Municipal de São Simão
187
Classificador: VISTA AO PGE
Ação Direta de Inconstitucionalidade
Assunto: - Data: 09/09/2020 10:08:52

> ***"Art. 99. As taxas serão calculadas de acordo com as tabelas em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.***
>
> ***Parágrafo único. O valor da Taxa de Licença para Funcionamento, corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor estabelecido para a Taxa de Licença para Localização."***

Por sua vez dispõe o art. 113:

> ***"Art. 113. A taxa será calculada de acordo com a tabela anexa, que faz parte integrante desta Lei."***

Segundo o requerente, a inconstitucionalidade reside no fato de que as tabelas mencionadas nesses artigos empregam como base de cálculo do tributo o número de empregados ou o ramo de atividade.

Diz que tais critérios não correspondem ao custo real das atividades e não possuem relação com a atuação estatal, violando o disposto no art. 102, II, da Constituição do Estado de Goiás.

Assevera, também, que a matéria foi apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, que reputou inconstitucional a cobrança de taxa de fiscalização e funcionamento que tem por base de cálculo o número de empregados ou ramo de atividade exercida pelo contribuinte.

Cita, também, no mesmo sentido a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, alega que estão presentes os requisitos para concessão da tutela de urgência. O "fumus boni iuris", por força da legislação e jurisprudência colacionadas.

A concessão de medida cautelar na órbita da ação direta de inconstitucionalidade está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, quais sejam o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", traduzidos, respectivamente, na probabilidade do direito alegado, e na possibilidade de ocorrência de dano grave, de difícil ou impossível reparação decorrente do retardamento da entrega da prestação jurisdicional.

A ausência de qualquer deles torna inadmissível a concessão da tutela de urgência.

Então, importante destacar que esses requisitos devem estar demonstrados de plano e simultaneamente de maneira que o julgador não tenha dúvidas quanto à viabilidade de se conceder o provimento pretendido.

No caso, tem-se que estão presentes os requisitos legais. O "fumus boni iuris" se destaca pela jurisprudência colacionada no sentido da tese sustentada pelo requerente.

O "periculum in mora" reside na inconveniência de se manter plenamente em vigor a cobrança de taxas possivelmente ilegais, com geração de despesas ao empresariado, num momento de crise econômica evidente que assola o país inteiro.

PELO EXPOSTO, defiro a medida cautelar para suspender a eficácia, com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2020 19:40:29
Assinado por GILBERTO MARQUES FILHO
Validação pelo código: 10413561066718042, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Câmara Municipal de São José das Palmeiras
Protocolo: 1488
Data: 09/09/2020
Hora: 10:08
Assinatura: R$ | Classificador: VISTA AO PGE
Ação Direta de Inconstitucionalidade
COMISSÃO ESPECIAL
Tramitação: - Data: 09/09/2020 10:08:52

efeito "ex nunc", dos arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.898/99, c/c § 3º do art. 60 da Constituição do Estado de Goiás, citem-se o Chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia e o Presidente da Câmara de Vereadores desta mesma municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa dos dispositivos legais ora questionados.

Após, também para a mesma finalidade, cite-se o Procurador-Geral do Estado de Goiás.

É o meu voto.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

GILBERTO MARQUES FILHO

Relator

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2020 19:40:29
Assinado por GILBERTO MARQUES FILHO
Validação pelo código: 10413561066718042, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

DOUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: DIA 16/11/2021

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS – PR

ELETIRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060, QD. 70-C LT. 02 – SETOR AEROPORTO – CEP: 74.070-010 – GOIÂNIA – GOIÁS E-MAIL: ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM E/OU ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM FONE: (62) 3924-7226

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - Estado do Paraná
Protocolo Nº 0156/2021
11/11/2021

Prefeitura Municipal de São José
Fls. 189